



RESOLUÇÃO CMAS Nº 271, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Cotia.

Considerando artigo 9º da Lei ordinária nº 1.535, de 12 de novembro de 2009, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, revoga as leis 763/95 e nº1.404/06, e dá outras providências,

Considerando a resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social,

Art. 2º A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária 293ª realizada em 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo regimento interno do CMAS,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social com a seguinte composição:

- Conselheiros: Kelen Garcia, João Antonio da Silva, Yasmim Santos Amaral, Patrícia Roberta de Paula Vera e Edna Silva e Silva.
- Convidado: Robson Aparecido Dias

Art. 2º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social, terá como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art.3º- Para efetivação dos debates serão discutidos 05 eixos temáticos, sendo eles:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar a metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;



2. Elaborar a minuta do regimento interno;
3. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;
4. Solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Periferias a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência;
5. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência;
6. Elaborar relatório final a ser enviado ao CONSEAS o resultado da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cotia/SP, 06 de março de 2025.

José Bertuol
Presidente do CMAS

Adriana Silva dos Santos
Secretária do CMAS

Publicada e registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia, aos 06 de março de 2025.